



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SEÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE CONTRATAÇÕES

VALOR ESTIMADO Nº 111/2025/SETEC

Contratação de serviço de tradução e interpretação de LIBRAS.

Item	CATSER	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Fonte de Pesquisa
-------------	---------------	------------------	----------------	-------------------	--	---	--------------------------

Item	CATSER	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Fonte de Pesquisa
1.	12637	Contratação de serviço de tradução e interpretação de LIBRAS, a ser prestados presencialmente na sede do Tribunal Eleitoral do Rio Grande do Norte, por profissionais capacitados, atuando sempre em dupla, com cessão de imagem e som.	Horas	618	238,14	147.170,52	Conselho Regional de Administração de Santa Catarina (Nº Pregão: 900042025. UASG: 389153) - R\$ 237,07 Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística do Estado de Sergipe (Identificação 13128798001094-1-000007/2025) - R\$ 225,00 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Nº Pregão:900132024. UASG:158718) - R\$ 250,00 Conselho Nacional de Justiça (Nº Pregão:900192024. UASG:040003) - R\$ 236,74 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (Nº Pregão:900592024. UASG:070018) - R\$ 230,00 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (Nº Pregão:900382024. UASG:07001) - R\$ 250,00

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 147.170,52

O processo licitatório para a contratação dos itens acima descritos será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

Descrição do serviço: Tradução / Interpretação simultânea/ Consecutiva

Natal/RN, 11 de Julho de 2025.

Fernanda França Viana Silva Negreiros
Seção de Análise Técnica de Contratações



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda França Viana Silva Negreiros**, **Servidora da Seção de Análise Técnica de Contratações**, em 11/07/2025, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2366475&crc=04E73DF1 informando, caso não preenchido, o código verificador **2366475** e o código CRC **04E73DF1**.

04678/2025

2366475v2